



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ANEXO I-F
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO
O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos. Referência: Inciso XXII, Art. 2º e alínea “h” inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Nº da OS	xxxx/aaaa	Data de emissão	
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº			
Objeto do Contrato	<Descrição do objeto do contrato>		
Contratada	<Nome da contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxxx
Preposto	<Nome do preposto>		
Início vigência	<dd/mm/aaaa>	Fim vigência	<dd/mm/aaaa>
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	< Sigla – Nome da unidade>		
Solicitante	<Nome do solicitante>	E-mail	xxxxxxxxxxxxxx

2 – Checklist de Conformidade Final		
Estabilidade: O acesso permaneceu ativo e estável durante o período de teste?	Sim []	Não []
A plataforma encontra-se ativa e funcional (24/7)?	Sim []	Não []
Licenciamento: Foi apresentada a comprovação de que a licença é oficial e em nome da Administração?	Sim []	Não []
Indicadores: Houve atraso na entrega?	Sim []	Não []

3 – Recebimento

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “h”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO/ATESTAMOS que o(s) <serviço(s)> correspondentes à <OS> acima identificada foram <prestados> pela CONTRATADA e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas acima, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Contrato acima indicado.

4 – DESCONTOS/ SANÇÕES EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

Referência: <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

5 – Assinatura

Gestor do Contrato

<Nome do Gestor do Contrato>
Matrícula: xxxxxx
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTA JÚNIOR, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 16/04/2026, às 20:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LOURENÇO DE PAULA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 17/04/2026, às 10:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DA SILVA VIANA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 17/04/2026, às 15:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **72816761** e o código CRC **EFBD16EC**.



Referência: Processo nº 08650.080565/2023-14



SEI nº 72816761